



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 0752-2024 Processo nº 1132-2024	EMENTA: Sugere aplicação da Lei FUNCOC em terrenos abandonados no Bairro Vila dos Comerciários I.
---	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC em terrenos abandonados no Bairro Vila dos Comerciários I.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

ARILSON SANTOS
Vereador

Departamento Legislativo – AS/vr.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

